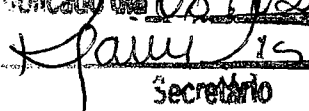




PORTARIA N.º 16, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Assinado em 08/02/21

Secretário

Readapta, em caráter temporário, a servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Municipal n.º 239, de 27 de abril de 2005, e

CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º 000.038/2021,

RESOLVE:

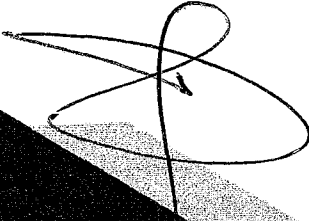
Art. 1º Readaptar, em caráter temporário, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei n.º 239, de 27 de abril de 2005, em funções que não exijam esforços físicos no próprio cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Irene Peres de Souza, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 00002-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, preservada a lotação na Escola Municipal Santo Antônio (Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer), em decorrência de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico oficial constante do Processo Administrativo n.º 000.038/2021.

Art. 2º A servidora readaptada na forma do artigo 1º desta Portaria continuará percebendo a remuneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem aumento nem redução de sua remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formoso, 8 de fevereiro de 2021; 58º da Instalação do Município.





(38) 3647-1552 ☎

prefeituraformosomg@gmail.com ✉

Av. Brasília, nº 124 Barroca ☎
CEP 38690-000 - Formoso/MG



(Fls. 2 da Portaria n.º 16, de 8/2/2021)

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

prefeituraformosomg@gmail.com

Av. Brasília, nº 124 Barroca
CEP 38690-000 - Formoso/MG

